

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Envia Moção de Congratulações para com os radialistas de  
São João da Boa Vista pela comemoração do Dia do Radialista.

**MOÇÃO Nº 132/2014**

Durante muito tempo o Dia do Rádio, ou da Radiodifusão, e o Dia do Radialista foram comemorados juntamente, em 21 de Setembro que é também o Dia da Árvore. A celebração teve início em 1945, quando um decreto assinado pelo presidente Getúlio Vargas fixou os níveis mínimos de salário dos trabalhadores em empresas de radiodifusão.

Mais recentemente, em decreto assinado pelo Presidente Lula, foi instituído no calendário de efemérides nacionais o Dia do Radialista a ser comemorado em 07 de Novembro, data de nascimento do compositor, músico e radialista Ary Barroso.

A categoria merece o devido reconhecimento pela importância imensurável, dos serviços prestados à sociedade. “Informando, divertindo, orientando estes profissionais prestam um grande serviço à comunidade, e por isso merecem o nosso respeito e valorização.

Ante o exposto, ouvido o Plenário, REQUEREMOS fique constando na ata desta sessão **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para com os Radialistas de São João da Boa Vista, remetendo uma cópia para todas as emissoras da nossa cidade com os nossos cumprimentos.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de outubro de 2.014.

**CLAUDINEI DAMALIO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**VEREADOR DO PTB**